



STJ suspende julgamento sobre pena antecipada para esperar STF

Na primeira sessão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça sob a presidência da ministra Laurita Vaz, a questão da prisão antes do trânsito em julgado veio à tona. Foi aberta divergência sobre o início do cumprimento da pena, se a partir da condenação em segunda instância ou apenas depois do fim da ação, como determina a Constituição.

A corte especial decidiu, por maioria, que é preciso aguardar a manifestação do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria para depois deliberarem, segundo o site da revista *Época*. A divergência surgiu durante julgamento sobre desvio de dinheiro público, que tem entre os réus o conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Espírito Santo Valci José Ferreira de Souza, o ex-deputado José Carlos Gratz e o ex-secretário de Educação Robson Mendes Neves.

Date Created

21/09/2016